



DECLARAÇÃO

LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não houveram decretos ou outros instrumentos normativos de limitação de empenhos e movimentação financeira**, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme solicitado no **Item 23, Anexo I da Resolução TC Nº 190/2022**, relativo a composição da Prestação de Contas do exercício de 2022.

Lagoa de Itaenga, 14 de março de 2023.

Ordenadora